
PARA ALÉM DO ACESSO AO CONHECIMENTO: Licenças *Creative Commons* e políticas editoriais dos periódicos científicos

Beyond access to knowledge: Creative Commons Licenses and Scientific Journals Editorial Policies

**Marcos Vinício Chein Feres (1), Lorena Abbas da Silva (2), Ana Luísa Brêtas Bruno (3),
Felipe César de Andrade (4)**

(1) Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil, mvchein@gmail.com (2) Brasil,
lorenaabbas@tutanota.com (3) Brasil, analuisa.bretas@gmail.com (4) Brasil,
felipecesar.andrade007@gmail.com

Resumo

Este artigo pretende investigar o regime de proteção do acesso e do licenciamento do conhecimento veiculado pelos periódicos brasileiros de estratos superiores (A1 e A2) do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar no sistema Qualis Periódicos da CAPES. A pergunta que expressa o problema de pesquisa abordado é a seguinte: como as políticas editoriais desses periódicos se constituem tendo em conta a atual legislação brasileira de direitos autorais? A partir das noções de dever e aspiração da lei, bem como das técnicas de argumentação ‘dentro’ e ‘além’ da máquina, é possível inferir que as políticas editoriais desses periódicos revelam uma ruptura com o sistema proprietário tradicional de direito autoral.

Palavras-chave: Acesso Aberto; Direito autoral; Licenças Creative Commons; Periódicos Capes; Políticas Editoriais

Abstract

This article aims to investigate the protection regime of access and licensing of knowledge conveyed by Brazilian journals of upper stratum (A1 and A2) related to Exact, Technological and Multidisciplinary Sciences Area in CAPES Qualis Journals system. The research problem could be expressed by the question: how are editorial policies of these journals constituted taking into account the current Brazilian copyright legislation? Stemming from the notions of duty and the aspiration of the law, as well as the techniques of argumentation 'inside' and 'beyond' the machine, it is possible to infer that the editorial policies of these journals reveal a rupture with the traditional copyright system.

Keywords: Open Access; Copyright; Creative Commons Licenses; Capes Journals; Editorial Policies

1 Introdução

O presente artigo busca analisar as políticas editoriais empregadas pelos periódicos científicos brasileiros e sua relação com a legislação de direitos autorais em vigor no Brasil (Lei nº 9.610/98). O estudo tem como foco os periódicos brasileiros de estratos superiores (A1 e A2) do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar² presentes no sistema Qualis Periódicos da CAPES (2018). Como parte de um projeto de pesquisa mais amplo sobre os efeitos do sistema de proteção intelectual para o acesso ao conhecimento, estudos contemplando periódicos de outros campos do conhecimento também foram realizados. O recorte adotado neste trabalho, portanto, visa apenas a facilitar a compreensão do fenômeno para um ramo específico do conhecimento, sem desconsiderar a importância e a possibilidade de novos trabalhos sobre os demais.

As categorias de análise extraídas dos periódicos foram as ocorrências de *Open Access* (acesso aberto), de cobrança de taxas de acesso aos leitores, de cobrança de taxas de submissão ou publicação de artigos (*Article Processing Charges - APCs*), de adoção de licenças *Creative Commons* e suas respectivas sinalizações nos documentos dos artigos. O objetivo é o de avaliar como as políticas editoriais dos periódicos podem ser interpretadas à luz dessa tensão entre os deveres e aspirações da legislação brasileira de direitos autorais. Considerando que essa legislação é aplicável às obras veiculadas nos periódicos científicos, determinadas práticas editoriais são elementos cruciais para viabilizar o cumprimento das aspirações de acesso e disseminação do conhecimento. Isso pode ser avaliado a partir da adoção de modelos alternativos, a exemplo do *Open Access* e das licenças *Creative Commons* como formas de superar os obstáculos de acesso e reuso das obras no ambiente digital.

Adotam-se, como ponto de partida teórico no campo do direito, os conceitos de dever e aspiração da lei e as técnicas argumentativas ‘dentro’ e ‘além’ da máquina, expostos por Zenon Bankowski (2008). Além destes conceitos teóricos, utiliza-se da literatura sobre o *Acesso Aberto* e *Creative Commons* para explorar possíveis aplicações dos direitos autorais no ambiente digital. A escolha desses referenciais se justifica pela sua capacidade de articulação com elementos jurídicos pertinentes às políticas editoriais dos periódicos científicos. Isso permite um exame crítico do uso dos direitos autorais no contexto da publicação científica. A estratégia

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

metodológica utilizada é de cunho empírico e qualitativo, tomando por base as regras de inferência, segundo Epstein e King (2013), a fim de viabilizar a replicação da pesquisa por outros estudiosos.

A partir da mudança proporcionada pela Internet, a maneira como nos comunicamos e compartilhamos conhecimento, afetou profundamente a pesquisa científica e a publicação acadêmica. Em virtude disso, o problema de pesquisa gira em torno da seguinte pergunta: como as políticas editoriais dos periódicos científicos brasileiros dos estratos A1 e A2 do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar se constituem tendo em conta a legislação brasileira de direitos autorais?

Como hipótese, afirma-se que, atualmente, esses periódicos científicos optam por políticas editoriais que demonstram uma ruptura com a aplicação legalista do direito autoral. Isso revela uma postura inovadora por parte dos responsáveis pela editoração dos periódicos que acaba contribuindo com a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento da pesquisa acadêmica.

O trabalho está dividido da seguinte maneira: o item 2 aborda a contextualização dos periódicos científicos no meio digital, além do marco teórico escolhido. O item 3 trata da metodologia, coleta e apresentação dos dados. Em seguida, discorre-se acerca de conceitos essenciais do estudo, como os tipos de *Open Access* (acesso aberto) e licenças *Creative Commons*, a fim de apresentar a inferência sobre os dados coletados.

2 Direitos Autorais e a digitalização dos periódicos: argumentando além da máquina

No contexto da Internet, as possibilidades de construção e divulgação do conhecimento foram alteradas, proporcionando maior distribuição das obras com custos reduzidos. Isso ocorreu porque a digitalização permite a produção e a aquisição de certos bens, como livros, músicas e artigos científicos, de maneira não-rival, sem necessariamente prejudicar o direito do autor, o que é uma mudança fundamental em relação à mídia física (Suber 2012).

As novas oportunidades trazidas pela Internet geraram um descompasso com o regime jurídico de direito autoral tradicional, que fora pensado em um contexto anterior (Rodrigues, et al. 2015). De um lado, a lista de direitos do autor é extensa, tendo ele, por exemplo, o direito exclusivo para utilizar, fruir e dispor de suas criações científicas, literárias ou artísticas, além do poder para autorizar ou não a utilização da obra por terceiros em modalidades que nem sequer foram inventadas, segundo os artigos 28 e 29 da Lei nº 9.610 (Lei de Direitos Autorais) (Brasil 1998).

Por outro lado, o usuário consumidor dos conteúdos digitais tem maior liberdade e poder sobre esses bens, graças às diferenças na arquitetura e na transmissão de dados e arquivos pela rede. Antes do surgimento da Internet, o acesso à literatura, à arte, à cultura e ao conhecimento estava, de certo modo, limitado à aquisição da obra em meio físico. Se alguém quisesse ler um livro, por exemplo, uma cópia deveria ser adquirida por essa pessoa ou por um terceiro que o disponibilizaria (biblioteca). Com o processo de digitalização de bens que antes eram acessíveis apenas por cópias físicas, ler, copiar, reutilizar e compartilhar uma obra se tornou mais fácil, rápido e barato. Essas liberdades são viabilizadas evidentemente pela adoção de políticas mais abertas de acesso e de licenciamento das obras intelectuais, pois a regra é que quaisquer criações do intelecto efetivamente exteriorizadas são passíveis de proteção imediata e ao autor cabe expressamente autorizar o uso de suas obras.

Abordando as tensões existentes no processo de comunicação eletrônica e impressa, Meadows (2001) entende o espaço online agora ocupado pelos periódicos como um contínuo informativo, em contraposição aos pacotes restritos e limitados de informação fornecidos pelos veículos impressos. Nesse sentido, os paradigmas da cessão de direitos autorais e da exclusividade de publicação devem ser redimensionados no novo contexto, assim como o tempo para verificar a confiabilidade e disseminar o conhecimento, pois a possibilidade de compartilhar quase instantaneamente um texto após avaliação teria a capacidade de suplantar a lenta circulação, a falta de pontualidade e outros limites da ciência veiculada em papel impresso (Biojone 2003; Gruszynski e Golin 2006).

Rodrigues e Oliveira (2012) ressaltam que o periódico científico pode ser considerado o principal veículo de comunicação e divulgação dos avanços da ciência, além de ser um espaço para o diálogo entre as comunidades de diversas áreas de pesquisa. Segundo as autoras, as revistas cumprem uma tríplice função no âmbito acadêmico: a) são ferramentas de atribuição de prestígio; b) viabilizam o título de propriedade de determinado elemento que eventualmente venha a ser citado (resultados, figuras, parágrafos etc.) e c) podem ser um instrumento de avaliação de desempenho individual de cientistas.

Dessa maneira, os periódicos indexados em bases digitais despontaram como uma ferramenta eficaz para comunicação científica, pois integram um conjunto simplificador no que tange à disseminação do conhecimento acadêmico, em especial à expansão da visibilidade da comunidade científica global (Torino et al. 2011). As formas de acesso a esses periódicos variam principalmente entre acesso fechado ou por assinatura/associação, acesso aberto (Open Access) e o formato híbrido³, mas também existem outros modelos de negócio para sustentar a publicação eletrônica (Costa 2006).

A visualização do horizonte de mudanças que os meios digitais poderiam trazer ao acesso e à divulgação do conhecimento levou, então, ao surgimento de projetos como as licenças *Creative Commons* e o fortalecimento do movimento de Acesso Aberto (*Open Access - OA*), cujos princípios expressos foram lançados pelas Declarações de Budapeste (2002), Berlim (2003) e Bethesda (2003). A Declaração de Budapeste (2002) entende o Acesso Aberto como a livre disponibilização do conteúdo na Internet, permitindo aos usuários a leitura, o download, a cópia, a distribuição, a impressão, a pesquisa nos textos completos, sua indexação, sua transferência para *softwares* na forma de dados ou o seu uso em qualquer outra forma permitida por lei, sem restrições financeiras, técnicas ou jurídicas. As únicas limitações seriam o controle da integridade da obra pelo autor e o reconhecimento de sua autoria.

As declarações de Berlim (2003) e Bethesda (2004) acrescentaram um segundo critério para qualificar uma obra como de acesso aberto: uma versão completa do trabalho com as permissões de licenciamento deve ser depositada em um repositório eletrônico adequado, mantido por alguma instituição que fomenta o acesso aberto, a distribuição irrestrita, a interoperabilidade e o arquivamento de longo prazo.

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

Suber (2012) destaca que, aplicado ao contexto das obras acadêmicas, o *OA* se manifesta de quatro formas: o acesso aberto de ouro (*Gold OA*), o acesso aberto verde (*Green OA*), o acesso aberto grátis (*Gratis OA*) e o acesso aberto “livre” (*Libre OA*). O *Gold OA* diz respeito à criação de periódicos destinados à divulgação científica livre, com formas próprias de edição e sem taxas de acesso aos leitores. O *Green OA* refere-se ao autoarquivamento dos trabalhos em repositórios pessoais ou institucionais, disponibilizando livremente uma cópia online de uma obra, ainda que ela esteja publicada em um periódico fechado. O *Gratis OA* retira eventuais barreiras de preço para produção, liberando autores e leitores do pagamento de taxas e constituindo fundos de financiamento próprios para manutenção do periódico. Por fim, o *Libre OA* retira barreiras de permissão para utilização de um trabalho, já que só o acesso a este é insuficiente para a plena difusão do conhecimento (Suber 2012).

A iniciativa *Creative Commons* (CC), tem por objetivo fornecer licenças públicas, isto é, permissões jurídicas para que obras de diferentes naturezas possam ser disponibilizadas e utilizadas por qualquer indivíduo. Essas licenças criam uma alternativa ao direito de propriedade intelectual tradicional, justificada pelo exercício das prerrogativas que cada autor possui, pela própria legislação, de permitir o acesso, a cópia e a distribuição de suas obras. Trata-se de um deslocamento do eixo de “todos os direitos reservados” para “alguns direitos reservados” (“*all rights reserved*” para “*some rights reserved*”) (Branco e Britto 2013; Lemos 2005).

A licença CC BY (Attribution) permite a distribuição, remixagem, adaptação e criação de obras derivadas, mesmo para fins comerciais, desde que o devido crédito pela criação original seja atribuído (exigência de todas as licenças CC). A licença CC BY-SA (Attribution-ShareAlike) funciona como a anterior, com a ressalva de que as novas criações devem ser licenciadas sob termos idênticos. Todos os novos trabalhos baseados em uma obra CC BY-SA estarão sob essa mesma licença e, conseqüentemente, também permitirão o uso comercial (Creative Commons, 2019).

A CC BY-ND (Attribution-NoDerivatives) exige atribuição da autoria, permite a reutilização do trabalho para qualquer finalidade, inclusive comercial, mas veda adaptações da obra. Já a licença CC BY-NC (Attribution-NonCommercial), apesar de não impedir obras

derivadas, nem exigir o licenciamento sob os mesmos termos, não permite o uso do trabalho para fins comerciais (Creative Commons, 2019).

A licença CC BY-NC-SA (Attribution-NonCommercial-ShareAlike) autoriza a remixagem, adaptação e criação de obras derivadas, com a devida atribuição dos créditos, desde que não seja para fins comerciais e que os novos trabalhos sejam licenciados sob termos idênticos. Por último, a CC BY-NC-ND (Attribution-NonCommercial-NoDerivatives), que é a mais restritiva entre as licenças apresentadas, só permite o download das obras e o compartilhamento das mesmas com atribuição dos créditos, e não autoriza qualquer adaptação ou uso comercial (Creative Commons 2019).

A mudança de paradigma do direito autoral na Internet, impulsionada pelos movimentos *Creative Commons* e *Open Access* está em harmonia com a necessária tensão entre dever e aspiração da lei explicada por Bankowski (2008). Possuindo o Direito elementos de heteronomia e autonomia, o autor alerta para os riscos de o normativismo exacerbado conduzir ao legalismo, ou seja, a uma aplicação mecânica e repetitiva das regras jurídicas (Bankowski 1996).

Essa visão implicaria uma imutabilidade do Direito, em que as regras seriam compreendidas como um dever absoluto, sendo a totalidade do sistema reduzida a lógica da regra em si. No contexto do direito autoral, isso significaria que as regras protetivas do direito de autor legitimariam posições restritivas dos autores e editoras de textos científicos em relação ao acesso ao conhecimento dos leitores (Bankowski 2008).

A fim de se superar a lógica do legalismo que reduz acesso ao conhecimento, é importante incorporar a tensão entre dever e aspiração no direito (Bankowski 2008). Essa necessária tensão entre esses dois elementos da norma significa que as regras devem ter seu conteúdo analisado e criticado, não devendo ser simplesmente obedecidas, uma vez que existe uma relação entre o dever inscrito na norma e o valor pretendido pela norma.

A flexibilidade, proposta por Bankowski (2008), pode servir para explicar a relação entre os direitos autorais, os valores expressos nas Declarações de Acesso Aberto e o escopo das licenças *Creative Commons*. O direito de acesso, compartilhamento e uso das publicações científicas, assim como o interesse da sociedade de que esse conhecimento possa ser difundido

no meio digital, são elementos que obrigam os periódicos científicos e os seus editores a não aplicarem somente uma política restritiva de direitos autorais, contrapondo tais interesses às possibilidades e aos valores trazidas pelas novas tecnologias.

Essa interação é feita tanto por meio da ruptura criativa dentro da lei, o que se chama argumentação dentro da máquina, quanto por via de análise da correção desta lei, em que se observa a finalidade desta instituição e a respectiva possibilidade de inovação, o que seria a argumentação além da máquina (Bankowski 2008).

Disposições internacionais, como o artigo 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU 1948) e o artigo 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU 1966), compreendem o acesso à cultura e à ciência como um dos principais, senão um dos mais relevantes, objetivos da proteção dos direitos autorais. Sob essa perspectiva, os interesses morais e materiais dos autores devem ser protegidos para permitir o desenvolvimento cultural e científico, o que implica considerar o direito autoral como um direito inclusivo, um direito de conceder acesso ao invés de impedi-lo (Geiger 2016).

Refletindo sobre a situação dos periódicos científicos digitais e as regras do sistema de direito autoral as quais eles estão sujeitos, é preciso verificar se as aspirações dessas normas permanecem amparadas no mundo real. Nesse sentido, a aplicação irrefletida pelos periódicos do regime tradicional de direito autoral, notadamente proprietário e restritivo, torna distantes as aspirações de promover o acesso e a disseminação do conhecimento. Isso porque, para além de impor aos autores a cessão total dos direitos patrimoniais à revista antes mesmo da publicação, esses periódicos muitas vezes perpetuam barreiras de reuso e compartilhamento aos leitores e descartam a possibilidade de refletir, construir e aplicar formas alternativas e mais equilibradas de proteção do conteúdo.

A partir do *Open Access* e do *Creative Commons* vislumbra-se uma ruptura criativa (Bankowski 2008) com as normas restritivas de direitos autorais, privilegiando as liberdades de acessar e reutilizar a literatura científica, sem negar os direitos morais o autor. Ao contrário dos direitos patrimoniais, que podem ser vistos como direitos que o autor possui para gozar e dispor de seu trabalho, os direitos morais possibilitam que o autor seja reconhecido como o criador da obra, sendo irrenunciáveis e inalienáveis (Branco 2011).

3 Metodologia e a apresentação dos dados

Considerando o quadro teórico exposto anteriormente, este estudo pretende investigar o regime de proteção do acesso e do licenciamento do conhecimento veiculado pelos periódicos brasileiros, disponíveis eletronicamente classificados pelo sistema Qualis Periódicos da CAPES nos estratos A1 e A2, do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.

De caráter predominantemente empírico, esta pesquisa busca realizar inferências descritivas, segundo Epstein e King (2013), compreendendo fatos desconhecidos a partir de dados conhecidos sobre as políticas editoriais de proteção e licenciamento do conhecimento científico no contexto dos periódicos brasileiros na Internet. A análise recai sobre as ocorrências de: *Open Access* (acesso aberto); cobrança de taxas de acesso aos leitores; cobrança de taxas de submissão ou publicação de artigos (*Article Processing Charges – APCs*); adoção de licenças *Creative Commons* e sua sinalização nos arquivos dos trabalhos.

Segundo Epstein e King (2013), um bom trabalho empírico é aquele replicável, no qual os autores forneceram aos leitores e demais estudiosos do tema todas as informações necessárias para que eles possam alcançar os mesmos resultados sem qualquer informação complementar.

As tabelas apresentadas neste trabalho foram elaboradas a partir da coleta realizada por Silva e Feres (2019)¹ sobre os periódicos nacionais disponibilizados eletronicamente dos estratos A1 e A2 (quadriênio 2013-2016) do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar extraídos da base de dados Qualis Periódicos da CAPES, situada na plataforma Sucupira. Essa base armazena os títulos científicos das 49 áreas de avaliação as quais se dividem entre 9 áreas do conhecimento ou grandes áreas, que, por sua vez, compõem os 3 colégios de avaliação da CAPES. Os periódicos podem receber as seguintes classificações: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C (Brasil 2014). Vale destacar que essa divisão em 8 (oito) estratos está sob reavaliação da CAPES para construção de um novo modelo Qualis Referência (CCS/CAPES 2020), o que não invalida o presente estudo em razão da adoção do modelo Qualis vigente apenas como uma referência de base de dados para a busca de periódicos brasileiros bem classificados.

A Tabela 1 retrata o número de periódicos de cada uma das 14 áreas de avaliação que compõem o Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. Na quinta coluna é

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

possível verificar a quantidade de veículos (por área de avaliação) ligados às instituições brasileiras, de ensino ou não. Em muitas áreas de avaliação não foram encontrados periódicos brasileiros nos estratos superiores, a saber: Astronomia/Física, Ciência da Computação, Geociências, Engenharias IV, Biotecnologia e Materiais.

Tabela 1 – Nº de periódicos A1 e A2 por Área de Avaliação

<i>Área do Conhecimento</i>	<i>Área de Avaliação</i>	<i>Nº de entradas A1 e A2 no Qualis Periódicos</i>	<i>Nº de periódicos (Nacionais/internacionais)¹</i>	<i>Nº de periódicos nacionais por Área de Avaliação²</i>	<i>Nº periódicos nacionais por Área do Conhecimento^{3;4}</i>
Ciências Exatas e da Terra	Astronomia/ Física	318	236	-	
	Ciência da Computação	324	280	-	2 (2 A2)
	Geociências	318	276	-	
	Matemática/ Probabilidade e Estatística	265	231	1	
	Química	486	400	1	
Engenharias	Engenharias I	456	415	4	8
	Engenharias II	661	553	4	(8 A2)
	Engenharias III	764	708	2	
	Engenharias IV	501	426	-	
	Biotecnologia	843	743	-	
Multidisciplinar	Ciências Ambientais	1.064	900	20	178 (41 A1 + 137 A2)
	Ensino	343	216	95	
	Interdisciplinar	2.127	1.837	91	
	Materiais	383	339	-	

Fonte: elaboração dos autores

A última coluna foi preenchida descartando as revistas que se repetiam entre as áreas de avaliação. Constata-se uma baixa ocorrência de periódicos vinculados às instituições nacionais, em relação ao número de entradas inicial, após descarte das repetições, periódicos descontinuados, com páginas fora do ar e internacionais. De 3.853 entradas extraídas da base Qualis Periódicos da CAPES restaram 185 periódicos brasileiros para análise.

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

Cumprer destacar que a discrepância verificada entre as colunas *Nº de periódicos (Nacionais/internacionais)* e *Nº de periódicos nacionais por Área de Avaliação* se deve, principalmente, pela exclusão dos periódicos internacionais, os quais não foram alvo de investigação deste trabalho, além dos periódicos sem funcionamento, páginas fora do ar ou sem atividade nos dois anos anteriores. O grande volume de periódicos internacionais avaliados nos estratos superiores é um elemento que chama atenção quando comparado ao número de periódicos brasileiros que alcançam esses *status* no Qualis.

Ademais, a soma final de periódicos do Colégio (última coluna da Tabela 1) deve ser considerada 185 e não 188, pois existem 3 repetições entre as áreas do conhecimento que foram descartadas (periódicos ISSN: 0103-5053/1678-4790; 0074-0276/1678-8060; 0103-9016/1678-992X) para evitar duplicações nos dados das demais tabelas. Desses 185 periódicos, temos 1 periódico híbrido (ISSN: 1678-7714/0100-3569/1678-7544), o qual também não foi computado posteriormente, conforme indicado nas Tabelas 2 e 3.

A Tabela 2 reúne as principais informações que embasam a inferência do trabalho. Nela constam o número de ocorrências de *Open Access*, as licenças de direitos autorais adotadas pelos periódicos, se há sinalização dessas licenças nos arquivos dos trabalhos publicados e a cobrança de taxas de submissão, avaliação ou publicação (APCs – *Article Processing Charges*).

Conforme mencionado anteriormente, o total de periódicos nacionais da primeira coluna da Tabela 2 (184), além de descartar os três periódicos que se repetem entre as áreas do conhecimento, também desconsidera o periódico híbrido⁴ encontrado no colégio (ISSN: 1678-7714/0100-3569/1678-7544). Esse veículo não pode ser classificado como aberto ou fechado, pois o modelo combina ambas as formas de publicação, oscilando seu comportamento em comparação aos demais periódicos estudados.

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

Tabela 2 – Políticas editoriais de acesso, licenciamento e custeio dos Periódicos Nacionais do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar

<i>Número de periódicos nacionais¹</i>	<i>Open Access (OA)</i>	<i>Políticas de direitos autorais e licenciamento de conteúdo²</i>	<i>Indicação da política de direitos autorais no arquivo do artigo publicado³</i>	<i>Cobrança de taxas de submissão, avaliação ou publicação (APCs) nos periódicos AO</i>
		CC BY (117)		
		CC BY-NC (36)		
184	183	CC BY-NC-ND (13)	Sim (129)	Não (156) ⁴
		CC BY-NC-SA (1)		
		CC BY SA (1)		

Fonte: elaboração dos autores com base no projeto “Open access e creative commons: as contradições entre o sistema de direito autoral e o acesso ao conhecimento”

Notas:

¹ periódico híbrido (ISSN: 1678-7714/0100-3569/1678-7544) não foi computado nessa tabela já que o modelo combina ambas as formas de publicação, aberta e fechada, e seu comportamento oscila em comparação aos demais periódicos estudados.

² Nos casos em que houve divergência entre a licença indicada nas seções de “direitos autorais” / “instruções aos autores” / “sobre o periódico” e aquela veiculada nos arquivos que podem ser extraídos do site e compartilhados, considerou-se a licença do arquivo.

³ Verificado nos 183 periódicos *Open Access*.

⁴ Esse número considera os periódicos que deixam clara a informação de não cobrança e também aqueles que não informam sobre. A opção pela soma considerou a essencialidade desse tipo de informação estar claramente colocada para o autor/interessado, que precisa saber os custos com os quais terá que arcar caso decida publicar no periódico.

De 184 revistas analisadas, foram encontradas 183 ocorrências de acesso aberto e 168 ocorrências de licenças *Creative Commons*. A maioria dos periódicos *Open Access* (156) não adota política de cobrança de taxas aos autores para submissão ou processamento do trabalho. A prática de cobrança foi identificada em 27 revistas, conforme indica a última coluna da Tabela 2. Verificou-se também que, entre os 183 periódicos OA, 129 costumam sinalizar o tipo de licença de direitos autorais que adotam nos arquivos disponíveis para download em sua página na Internet.

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

A Tabela 3 contém dados sobre comportamentos editoriais desarmônicos envolvendo a adoção das licenças *Creative Commons*. Ao cruzar as informações “Política de direitos autorais” e “Indicação da política de direitos autorais no arquivo do trabalho”, da Tabela 2, é possível constatar quantas revistas sinalizam os arquivos com uma licença diferente da indicada na página principal ou nas diretrizes aos autores. Foram 6 ocorrências em 129 periódicos.

O mesmo procedimento revela o número de periódicos que adotam uma licença *Creative Commons*, de acordo com as informações disponíveis sobre direitos autorais, mas não a sinaliza nos arquivos dos trabalhos. Das 54 revistas que não indicam a licença no arquivo, em 39 verificou-se a adoção de uma das *Creative Commons*.

Tabela 3 – Contradições envolvendo as licenças *Creative Commons*

<i>Tipo de divergência</i>	<i>Freq.</i>
Divergência entre o tipo de CC indicado nas diretrizes/site do periódico vs. Arquivo do artigo publicado	6 ¹
Periódicos que, apesar de não sinalizarem no arquivo, adotam uma licença <i>Creative Commons</i>	39

Fonte: elaboração dos autores

Uma vez extraídos e organizados os dados da coleta, pretende-se na próxima seção, seguindo os preceitos de Epstein e King (2013), produzir inferências a partir desses dados acerca das políticas editoriais dos periódicos científicos brasileiro e a legislação autoral vigente.

4 Rompendo com a tradição: inferência e fundamentos

O objeto da inferência descritiva (Epstein e King 2013) deste estudo é a constituição das políticas editoriais dos periódicos brasileiros A1 e A2 do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar diante do atual quadro legislativo de direitos autorais. A inferência está amparada nos dados expostos acima, que retratam os elementos principais do regime de acesso e licenciamento adotado pelos 184 periódicos nacionais analisados.

A partir da interpretação qualitativa desses dados, das noções de dever e aspiração da lei e técnicas de argumentação dentro e além da máquina (Bankowski 2008), infere-se que os

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças *Creative Commons* e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

instrumentos constitutivos das políticas dos periódicos avaliados demonstram uma ruptura com as tradições proprietárias de direitos autorais presentes na legislação brasileira.

Os dados sobre os regimes de acesso e de licenciamento do conteúdo publicado que foram extraídos dos periódicos estão diretamente relacionados à questão desenvolvida e à inferência realizada neste estudo. Refletir sobre as políticas de acesso aos periódicos científicos eletrônicos e as licenças sob as quais o conhecimento neles veiculado está submetido, demanda a compreensão do fenômeno editorial a partir das tradições legislativas de direitos autorais, que é o regime jurídico aplicável em um primeiro momento.

Segundo Frosio (2014), o efeito da exclusividade de direitos autorais no campo acadêmico permite a cobrança de taxas de assinatura por parte das editoras e periódicos fechados, condicionando o acesso dos leitores ao conteúdo publicado. Além disso, limita a comunidade científica para distribuir, copiar e fazer usos transformativos das pesquisas sem permissão, pois os direitos de autor foram cedidos a esses *publishers* em troca da publicação.

Os incentivos para o autor de artigos científicos via de regra não são econômicos, mas de estima acadêmica e avanço profissional. As editoras, por sua vez, precisam impor maiores restrições nas publicações, considerando que seus objetivos são até opostos aos dos acadêmicos: enquanto para os autores a maior disseminação do trabalho é o desejo, para as editoras é o lucro pela revenda de publicações e pelas taxas de assinatura aos leitores (Suber 2012).

Analisando os 184 periódicos brasileiros do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, apenas 1 (um) periódico (*Orthoscience: Orthodontic Science and Practice*) adota o modelo de cobrança de assinatura aos leitores para que eles acessem os artigos. Em contrapartida, os 183 periódicos restantes são de acesso aberto sem cobrança de taxa aos leitores, o que significa uma ampla adoção do formato *Gold OA* no colégio, seguindo a classificação de Suber (2012).

Com base nas informações do diretório global de indexação de periódicos de acesso livre, DOAJ (Directory of Open Access Journals), consultado em 17 de março de 2019, o Brasil ocupa uma posição de destaque entre os países com maior número de periódicos de acesso aberto. A base possui em seu catálogo mais de 12.800 periódicos⁵, dos quais 1.331 são brasileiros,

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

garantindo a 3º colocação ao Brasil de país com mais títulos indexados. Em 1º lugar está o Reino Unido, com 1.506 periódicos, e em 2º, a Indonésia, com 1.430 títulos (DOAJ 2019).

Pavan e Barbosa (2017 p. 124) mencionam algumas das razões pelas quais esse tipo de publicação se tornou tão atrativa no contexto científico. Segundo as autoras, há um ganho diante da velocidade de disseminação do conhecimento, o aumento do alcance de público e a democratização do acesso e reutilização do saber veiculado nos trabalhos. Além disso, a ampla adesão do Brasil ao movimento tem ainda um caráter histórico. O país declarou formalmente, há quase duas décadas, apoio ao acesso aberto e desde então a prática tem se fortalecido, por meio da Declaração de Salvador, da Carta de São Paulo e da Declaração de Florianópolis, (Pavan e Barbosa 2017 p. 125).

Como forma de subsidiar os custos do processo editorial, algumas revistas optam por cobrar as chamadas taxas de processamento de artigo (*Article Processing Charges – APCs*), que são pagas pelo autor ou por seu patrocinador (Suber 2012 p. 136). A exigência de pagamento foi observada em uma pequena parcela dos periódicos estudados no colégio: das 184 revistas, somente 27 cobram expressamente algum tipo de valor para submissão, avaliação e/ou publicação dos artigos. Considerando as revistas que negam a cobrança de forma clara e aquelas que não fornecem tal informação, são 156 revistas de acesso aberto grátis (*Gratis OA*). O periódico de acesso fechado também não cobra APCs.

O dado sobre a baixa adoção das práticas de cobrança de taxa na área estudada complementa os resultados dos trabalhos de Príncipe e Barradas (2013) e Príncipe (2018). No primeiro estudo, as autoras analisaram os 122 periódicos brasileiros presentes no Journal Citation Reports, da Thomson Reuters, e identificaram que as taxas de cobrança ocorriam em 41 títulos concentrados sobretudo nas áreas de Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias. Em Príncipe (2018), verifica-se que os dados dos periódicos da área de Engenharias – que integra o colégio analisado neste estudo –, inseridos na coleção SciELO, também apontam que a prática de cobrança de taxas para submissão ou publicação de artigos é reduzida.

Nas revistas estudadas neste trabalho a finalidade da taxa e os valores cobrados variam bastante, de maneira que alguns periódicos cobram apenas a submissão, outros cobram também a avaliação e publicação, entre outras combinações. Os valores de submissão encontrados estão

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

entre R\$50,00 (cinquenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais); de avaliação R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$500,00 (quinhentos reais); e de publicação entre R\$40,00 (quarenta reais) por página até €2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta euros).

Sobre esse encargo aos autores, uma observação importante feita por Costa (2006) é de que em geral os modelos de cobrança de APCs não consideram as diferenças econômicas entre países “centrais” e “periféricos” para estabelecer seus valores. Algumas exceções podem ser sinalizadas, como os programas *PLOS Global Participation Initiative* (GPI) e *PLOS Publication Fee Assistance* (PFA), ambos promovidos pela *Public Library of Science* (PLoS), que ajustam o valor das taxas para os autores tendo em vista grupos de países no qual o financiamento para a pesquisa não é abundante ou de acordo com as condições econômicas desses pesquisadores. (PLoS [s/d]). Mas caso o modelo de cobrança sem distinção, conforme as condições financeiras dos pesquisadores não seja revisto globalmente, é possível que nem todos os autores ou suas instituições/agências de fomento tenham condições de arcar com os custos das publicações.

Com relação às opções de licenciamento, expostas na Tabela 2, verifica-se a adoção majoritária das licenças *Creative Commons* nas revistas coletadas. Dos 184 periódicos, 168 optaram por um dos tipos de *Creative Commons* disponíveis, enquanto 16 revistas reservam todos os direitos autorais dos trabalhos utilizando o modelo tradicional. A licença CC BY, que concede mais liberdades aos leitores, é a mais utilizada (117 ocorrências). Em seguida estão: CC BY-NC (36); CC BY-NC-ND (13); CC BY-NC-SA (1) e CC BY-SA (1). Em 129 revistas foi possível identificar a sinalização no arquivo dos trabalhos do tipo de licença adotada, caracterizando-os como *Libre OA* (Suber 2012).

Como ressaltado por Suber (2012), as licenças abertas podem ser elaboradas por qualquer pessoa, mas a vantagem das licenças *Creative Commons* é que elas já existem, são conhecidas e utilizadas por um número crescente de usuários, e são compatíveis com o regime de direito autorial de grande parte das jurisdições. Além disso, cada uma está disponível em três versões: (1) compreensível para leigos, pessoas que não têm formação jurídica; (2) para advogados, utilizando termos próprios do campo jurídico; e (3) legível por máquinas, transcritas em linguagem de programação permite que as obras sob ela autorizadas no formato digital sejam

“marcadas” com os termos da licença, facilitando a identificação por um computador (Branco e Britto 2013).

Ao longo da coleta, foram identificadas algumas incongruências nos periódicos relacionadas às licenças *Creative Commons*, que estão expostas na Tabela 3. Em 6 periódicos há divergência entre a licença do arquivo publicado e aquela indicada nas seções de diretrizes ou na página da revista. Apesar do número baixo, esse dado demonstra que nem todas as revistas podem estar familiarizadas com os termos dessas licenças, confundindo-as entre si. Além disso, o fato de periódicos não indicarem a licença CC no arquivo, apesar de afirmarem sua adoção (39 ocorrências em 54 periódicos), contribui para fomentar a incerteza sobre os limites aos quais o leitor está submetido para utilizar a obra.

A sinalização no arquivo do trabalho é importante não só para aqueles que acessam o trabalho diretamente na página do periódico, mas também pelos repositórios de auto-arquivamento ou pelo simples recebimento por e-mail de um(a) colega. Esse dado pode parecer irrelevante, mas se considerarmos que a informação da licença tem impacto sobre a decisão dos leitores de utilizar ou não determinado material, e quais os limites desse uso, por exemplo, a ausência de sinalização pode gerar insegurança entre os pesquisadores e empecilhos para a difusão e aproveitamento pleno dos resultados científicos existentes.

A imprecisão na política de direitos autorais dos periódicos não é um fenômeno desconhecido ou recorrente apenas no Brasil. Frye et al. (2017), analisando as revistas de Direito norte-americanas, identificaram que muitas adotam políticas inconsistentes com os interesses dos pesquisadores da área e com o escopo de proteção dos direitos autorais, a saber, a doutrina do *fair use* (“uso justo”) existente nos Estados Unidos. No mesmo sentido, Muriel-Torrado e Luiz Pinto (2018 p. 9), ao estudarem o licenciamento adotado por periódicos da área de Ciência da Informação, verificaram que as revistas ora não indicam qual o regime de proteção adotado para os artigos, o que gera a proteção por direito autoral padrão, ora sinalizam uma licença CC com erros ou confusões entre os tipos possíveis.

Reis et al. (2015) também constataram impropriedades com relação às políticas de acesso aberto e licenciamento dos trabalhos científicos, sobretudo no que diz respeito às informações fornecidas aos autores e leitores que acessam os periódicos. O trabalho, que observou as

Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

instruções editoriais de 93 periódicos de Ciência da Saúde da Coleção SciELO Brasil em 2014, apontou a ausência de adaptações das políticas de cessão de direitos autorais para o contexto de utilização dos recursos digitais e de acesso aberto, indicando uma incompatibilidade entre as informações descritas nas Políticas de Direitos Autorais e as licenças adotadas pelas revistas (Reis et al. 2015 p. 4-5).

Considerando alguns resultados encontrados neste trabalho, especialmente na Tabela 3, é possível perceber que a questão ainda não foi totalmente superada e demanda práticas mais consistentes de conscientização e adaptação das normas editoriais aos avanços dos recursos tecnológicos para acesso e disseminação do conhecimento científico.

Como Suber (2012 p. 70) destaca, um trabalho sem licença aberta representa ou parece estar sob todos os direitos autorais reservados. Os usuários comuns são forçados a escolher entre as três opções: (1) pedir permissão e aguardar um prazo indefinido até a resposta, (2) prosseguir no uso da obra sem autorização, ou (3) não utilizar o trabalho. Conforme destacam Muriel-Torrado e Luiz Pinto (2018 p. 9-10;14), é muito mais adequado nesse contexto que os periódicos apresentem informações precisas acerca da licença escolhida para o conteúdo publicado a fim de que os usuários não tenham dúvidas sobre as prerrogativas e limitações que possuem. Com isso, torna-se ainda mais evidente a relevância do estabelecimento de políticas de acesso aberto e o emprego das licenças públicas de CC.

Diante do exposto, pela análise dos periódicos eletrônicos nacionais dos estratos A1 e A2 do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, a adoção de políticas editoriais abertas de acesso e de licenciamento do conteúdo, representadas respectivamente pelo *Open Access* e as licenças *Creative Commons*, demonstram uma tendência de ruptura com os padrões restritivos típicos da legislação de direitos autorais brasileira e uma aproximação às aspirações de acesso e difusão do conhecimento científico por parte das revistas estudadas.

5 Considerações finais

Os resultados discutidos neste artigo estão amparados na análise dos periódicos brasileiros de estratos superiores (A1 e A2) do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e

Multidisciplinar. Desses veículos foram extraídas informações sobre adoção do *Open Access* (Acesso Aberto), de política de cobrança de taxas de processamento de artigos (*Article Processing Charges – APCs*) e de licenças *Creative Commons*.

A partir da teoria de Bankowski (2008) sobre dever e aspiração da lei e argumentação dentro e além da máquina, foi possível inferir, após condução criteriosa do estudo, que as políticas editoriais nos periódicos pesquisados rompem com os padrões legalmente restritivos do direito autoral brasileiro. Verifica-se que o Acesso Aberto e o uso das licenças *Creative Commons* parecem ser práticas consolidadas na realidade brasileira, tendo em conta que a adoção da licença tipo CC-BY e a não cobrança de APCs são práticas recorrentes nos periódicos analisados.

Apesar disso, os dados também demonstram que a transmissão de informação aos leitores dos periódicos quanto à política de direitos autorais é falha. Isso se infere da incongruência entre a licença jurídica disponível na página do periódico ou em suas diretrizes e os arquivos disponíveis para download, além da ausência de sinalização da licença nesses arquivos em várias revistas analisadas. No contexto da produção científica, isso gera insegurança entre os pesquisadores e empecilhos para a difusão dos textos produzidos.

Entende-se que, apesar de o trabalho ser de amplo escopo, é possível depreender que, em geral, as políticas editoriais dos periódicos científicos brasileiros mantêm padrões abertos de acesso para seus usuários e adotam formas de licenciamento em praticamente todos os conteúdos científicos publicados, ajudando a aumentar o impacto da pesquisa nacional no âmbito científico global. A partir do exposto, espera-se que o estudo desenvolvido possa contribuir para futuras discussões acerca das políticas de acesso aberto e sua relação com as instituições de fomento, bem como sobre a importância do *Open Access* e sua ligação com outras formas de disseminação do conhecimento, como o movimento *Open Science*.

Por fim, buscando uma observação detalhada do estado da arte da produção científica no Brasil, além de uma análise em profundidade das mudanças trazidas pelo *Open Access* e pelas licenças *Creative Commons*, seria interessante refletir sobre a amplitude dessas reformas em termos de difusão e acesso ao conhecimento publicado abertamente. Assim, as possibilidades de estudo são amplas e o futuro dessas políticas ainda está em aberto.

Notas

1. Silva, Lorena Abbas da, and Feres, Marcos Vinício Chein. Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (185 periódicos).
2. Utilizamos o padrão de nomenclatura da CAPES: o primeiro nível "Colégio" é o conjunto de todas as "Grandes Áreas" que, por sua vez, são compostas por "Áreas". Fonte: <https://uab.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>.
3. Os periódicos considerados híbridos são aqueles que mesclam o modelo aberto e fechado de disponibilização dos artigos, disponibilizando algumas publicações sem cobrança de taxa aos leitores. Na maioria dos casos, aos autores é oferecida a opção de publicar em acesso aberto mediante pagamento de taxa. Esse modelo é de baixo risco para os editores: se o *Open Access* tiver baixa aceitação, o periódico continuará com a receita das assinaturas para acesso aos artigos fechados; se for bem aceito, terá receita dos autores que escolhem pagar e publicar em OA; e as receitas podem ser combinadas, geradas pelo pagamento dos autores para publicar em OA e dos leitores para acessarem os artigos não OA.
4. Como descrito anteriormente neste trabalho, o modelo híbrido combina as formas aberta e fechada de publicação do conteúdo. Sobre o modelo híbrido de publicação vale alertar sobre os riscos para as instituições assinantes. O autor discute a possibilidade de ocorrer uma dupla cobrança nesses casos, pois, ao mesmo tempo que o periódico disponibiliza artigos em acesso aberto mediante cobrança de taxas aos autores – muitas vezes financiadas por agências de fomento ou suas instituições de ensino e pesquisa –, a cobrança de assinatura para acessar os artigos fechados continua e podem ser pagas por essas mesmas instituições.
5. 12.867 é o número informado pela base Directory of Open Access Journals (DOAJ) em 17 mar. 2019.
6. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

Referências

- Bankowski, Zenon. "Law, Love and Computers". *Edinburgh Law Review*, vol. 1, no. 1, 1996, pp. 25-42, doi: 10.3366/elr.1996.1.1.25. Acessado 10 mai. 2019.
- Bankowski, Zenon. *Vivendo Plenamente a Lei*. Elsevier, 2008.
- Berlin Declaration. *Berlin Declaration on Open Access to Knowledge in the Sciences and Humanities*, 2003, https://openaccess.mpg.de/67605/berlin_declaration_engl.pdf. Acessado 30 mai. 2019.
- Bethesda Declaration. *Bethesda Statement on Open Access Publishing*, 2003, <https://legacy.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm#definition>. Acessado 30 mai. 2019.
- Biojone, Mariana Rocha. Os periódicos científicos na comunicação da ciência. EDUC/FAPESP, 2003.
- Branco, Sérgio. O domínio público no direito autoral brasileiro. Editora Lumen Juris, 2011.

- Branco, Sérgio and Britto, Walter. *O que é Creative Commons? Novos modelos de direito autoral em um mundo mais criativo*. Editora FGV, 2013.
- Brasil. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. “Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”. *Diário Oficial da União*, 19 de fevereiro de 1998, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm. Acessado 27 mar. 2019.
- Brasil. *Classificação da Produção Intelectual: Qualis-Periódicos*, 2014, <https://bit.ly/1Gygpnv>. Acessado 12 set. 2018.
- BOAI Declaration. *Budapest Open Access Initiative (BOAI)*, 2002, <https://www.budapestopenaccessinitiative.org/read>. Acessado 30 mai. 2019.
- Qualis Periódicos. *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)*, 2018, <https://bit.ly/1iK28d6>. Acessado 12 set. 2018.
- CCS/CAPES. *Metodologia do Qualis Referência é apresentada aos coordenadores*, 2020, <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/metodologia-do-qualis-referencia-e-apresentada-aos-coordenadores>. Acessado 8 fev. 2021.
- Costa, Sely M. S. “Filosofia aberta, modelos de negócios e agências de fomento: elementos essenciais a uma discussão sobre o acesso aberto à informação científica”. *Ci. Inf.*, vol. 35, no. 2, 2006, pp. 39-50, <https://bit.ly/31aqJP8>. Acessado 28 out. 2018.
- Creative Commons. *Sobre as Licenças*, 2019, https://creativecommons.org/licenses/?lang=pt_BR. Acessado 3 dez. 2018.
- Creative Commons. *O que você precisa saber sobre licenças CC*, 2021, <https://br.creativecommons.net/wp-content/uploads/sites/30/2021/02/CartilhaCCBrasil.pdf>. Acessado 9 fev. 2021.
- DOAJ. *Directory of Open Access Journals*, 2019, <https://doaj.org/>. Acessado 17 mar. 2019.
- Epstein, Lee and King, Gary. *Pesquisa Empírica em Direito: as regras de inferência*. Direito GV, 2013.
- Frosio, Giancarlo. “Open Access Publishing: A Literature Review”. *CREATE Working Paper 2014/1*, vol. 9, 2014, <http://www.create.ac.uk/publications/000011>. Acessado 2 fev. 2019.
- Frye, B. L., et al. “An Empirical Study of Law Journal Copyright Practices”. *Marshall Rev. Intell. Prop. L.* vol. 16, no. 2, 2017, pp. 208-45, <https://ssrn.com/abstract=2767875>. Acessado 04 fev. 2019
- Geiger, Christophe. “Taking the Right to Culture Seriously: Time to Rethink Copyright Law”. *Intellectual Property and Access to Science and Culture: Convergence or Conflict*, no. 3, 2016, pp. 84-91, https://www.ictsd.org/sites/default/files/research/ceipi-ictsd_3_0.pdf. Acessado 08 fev. 2019.
-
- Feres, Marcos V. C., et al. Para além do acesso ao conhecimento: licenças Creative Commons e Políticas Editoriais dos Periódicos Científicos. *Brazilian Journal of Information Science: Research trends*, vol. 15, publicação contínua, 2021, e02105.

- Gruszynski, Ana Cláudia and Golin, Cida. “Periódicos científicos nos suportes impresso e eletrônico: apontamentos para um estudo-piloto na UFRGS”. *Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación*, vol. VIII, no. 2, 2006, <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/285>. Acessado 26 jun. 2019.
- Lemos, Ronaldo. *Além do Software Livre: A Revolução das Formas Colaborativas*. Ed. FGV, 2005.
- Meadows, Arthur Jack. “Os periódicos científicos e a transição do meio impresso para o eletrônico”. *Revista de Biblioteconomia de Brasília*, vol. 25, no. 1, 2001, pp. 5-14.
- Muriel-Torradó, Enrique and Luiz Pinto, Adilson. "Licenças Creative Commons nos periódicos científicos brasileiros de Ciência da Informação: acesso aberto ou acesso grátis." *Biblios*, no. 71, 2018, pp. 1-16, http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S156247302018000200001&lng=pt&nrm=iso. Acessado 9 fev. 2021.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948, <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acessado 5 jun. 2019
- ONU. *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, 1966, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acessado 5 jun. 2019.
- Pavan, Cleusa and Barbosa, Marcia Cristina Bernardes. “Financiamento público no Brasil para a publicação de artigos em acesso aberto: alguns apontamentos”. *Em Questão*, Porto Alegre, vol. 23, no. 2, 2017, pp. 120-145, <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/67146/40678>. Acessado em 8 fev. 2021.
- PLoS. Publication Fees. <https://plos.org/publish/fees/#fee-assistance>. Acessado 9 fev. 2021.
- Príncipe, Eloísa and Barradas, Maria Mércia. “Modelos de negócios de revistas científicas brasileiras: author pay?”. *XIV Encontro Nacional de Editores Científicos*, 2013, pp. 26-30, <http://ocs.abecbrasil.org.br/index.php/ENEC/ENECUSP/paper/viewFile/47/52>. Acessado 26 jun. 2019.
- Príncipe, Eloísa. “Taxas de publicação de artigos nas engenharias”. *VI Ciclo de Debates Periódicos UFSC*, 2019, pp. 72-6, <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/192685>. Acessado 26 jun. 2019.
- Reis, Juliana Gonçalves *et al.* “As instruções aos autores podem estimular o acesso aberto no Brasil?”. *P2P e Inovação*, vol. 1, no. 2, 2015, pp.54-59, <http://revista.ibict.br/p2p/article/view/1457>. Acessado 10 fev. 2021.

